

**RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 007/2016, de 19 de fevereiro de 2016.**

*Dispõe sobre a Retificação do Anexo I da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 092/2015, de 20 de agosto de 2015, que Dispõe sobre a Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2015.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que Define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 189, de 22 de março de 2002, que Inclui na Tabela de Procedimentos do SIH-SUS grupos de procedimentos relacionados a Centros de Atenção Psicossocial - CAPS;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 384, de 05 de julho de 2005, que Autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas;

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.088, de 26 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.555, de 30 de julho de 2013, que Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 092/2015, de 20 de agosto de 2015, que Dispõe sobre a Execução da Complementação do Recurso Estadual e o



Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2015;

Considerando a PORTARIA/SESAU/Nº. 1.436, de 02 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2015;

Considerando a exposição feita pela Gerência de Rede de Atenção Psicossocial/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Retificação do Anexo I da RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 092/2015, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº. 4.456, de 14/09/2015, páginas Nº. 30 e 31, que passa a ter a seguinte redação:

**ELENCO DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE MENTAL PARA DISPENSAÇÃO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO ESTADO DO TOCANTINS**

<b>GRUPOS</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
<b>ANTICONVULSIVANTES</b>	
Fenobarbital 100 mg	Comprimido
Fenitoína 100 mg	Comprimido
Carbamazepina 200 mg	Comprimido
Carbamazepina 100mg/5Ml	Frasco
Carbamazepina 400mg	Comprimido
Valproato de sódio 500 mg	Comprimido
Divalproato de sódio de 250 mg	Comprimido
Divalproato de sódio de 500 mg	Comprimido
Ácido valpróico 250 mg/5mL	Frasco
Ácido valpróico 250 mg	Cápsulas
Topiramato 25 mg	Comprimido
Topiramato 50 mg	Comprimido
Topiramato 100 mg	Comprimido
<b>ANTIDEPRESSIVOS</b>	
Amitriptilina 25 mg	Comprimido
Amitriptilina 75mg	Comprimido
Escitalopram 10 MG	Comprimido
Fluoxetina 20 mg	Comprimido
Fluoxetina 10 mg	Comprimido



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
— SECRETARIA GERAL —

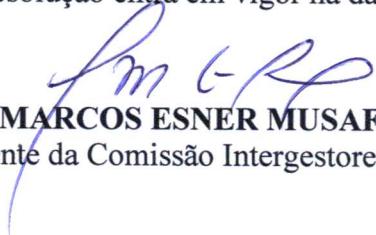
Fluoxetina 20 mg/mL	Frasco
Sertralina 50 mg	Comprimido
Venlafaxina OD 75 mg	Cápsula
Paroxetina 20 mg	Comprimido
Oxcarbamazepina 300 MG	Comprimido
Citalopram 20 mg	Comprimido
Bupropiona 150 mg	Comprimido
Velafaxina 37,5 MG	Comprimido
Velafaxina 75 MG	Comprimido
<b>ANTIPSICÓTICOS</b>	
Haloperidol 5 mg	Comprimido
Haloperidol 2 mg/mL	Frasco
Haloperidol, decanoato 70,52 mg	Ampola
Haloperidol 5 mg/mL	Ampola
Flufenazina, enantato 25 mg/mL	Ampola
Clorpromazina 25 mg	Comprimido
Clorpromazina 100 mg	Comprimido
Clorpromazina 25 mg/5mL	Ampola
Clorpromazina 4% solução	Frasco
Tioridazina 100 mg	Comprimido
Tioridazina 50 mg	Comprimido
Tioridazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 100 mg	Comprimido
Risperidona 1 mg	Comprimido
Risperidona 2 mg	Comprimido
Risperidona 3 mg	Comprimido
Risperidona 1 mg/ml	Solulção oral 30 ml
Pipotiazina 25 mg/1mL	Ampola
Pipotiazina 100 mg/4mL	Ampola
<b>ANSIOLITICOS</b>	
Alprazolam 2 mg	Comprimido
Diazepam 5 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg	Comprimido
Clonazepam 0,5 mg	Comprimido
Clonazepam 2 mg	Comprimido
Clonazepam 2,5 mg/mL	Frasco
Midazolam 15 mg	Comprimido
Lorazepam 2 mg	Comprimido
Bromazepam 3 mg	Comprimido
Bromazepam 6 mg	Comprimido




  
**GOVERNO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO**  
**- SECRETARIA GERAL -**

OUTROS	
Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido
Prometazina 25 mg	Comprimido
Prometazina 50 mg/2mL	Ampola
Biperideno 2 mg	Comprimido
Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	Comprimido
Cloridrato de Metilfenidato 20 mg	Comprimido
Piracetam 400 mg	Comprimido
Piracetam 800 mg	Comprimido
Piracetam 60 mg/mL	Frasco
Dissulfiram 250 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg/2mL	Ampola
Biperideno 5ml/mL	Ampola
Naltrexona 50 mg	Comprimido
Piridoxina 500 mg	Comprimido
Tiamina 300 mg	Comprimido
Tiamina solução injetável 100 mg/ml	Ampola

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCOS ESNER MUSAFIR**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 092/2015, de 20 de agosto de 2015.**

*Dispõe sobre a Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2015.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que Define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 189, de 22 de março de 2002, que Inclui na Tabela de Procedimentos do SIH-SUS grupos de procedimentos relacionados a Centros de Atenção Psicossocial - CAPS;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 384, de 05 de julho de 2005, que Autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas;

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.088, de 26 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.555, de 30 de julho de 2013, que Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a PORTARIA/SESAU/Nº. 1.514, de 10 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2014;





Considerando a exposição feita pela Gerência de Rede de Atenção Psicossocial/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2015, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Aprovar a complementação do recurso, destinado à aquisição exclusiva dos medicamentos constantes no Anexo I desta resolução, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), que será distribuído conforme territórios de abrangência do serviço definida para 2015, aos municípios que possuem serviço de saúde mental, de acordo com o Anexo II.

**Art. 3º** - Aprovar e Regulamentar as normas de Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins.

**§ 1º** - Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única anual, conforme Anexo II.

**§ 2º** - O recurso pertencente aos municípios que não possuírem serviço de saúde mental será repassado aos municípios que ofertarem o serviço de forma regionalizada, sendo que os últimos deverão atender aos usuários referenciados, quando em atendimento no CAPS.

**§ 3º** - A Secretaria de Estado da Saúde ficará responsável exclusivamente, pela execução do recurso financeiro destinado ao CAPS II e CAPS Infantil do município de Araguaína – TO.

**§ 4º** - O repasse anual do recurso financeiro aos municípios fica condicionado à implantação e utilização regular do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, ou do sistema manual de controle e registro a fim de comprovar a aplicação do recurso.

**Art. 4º** - É de responsabilidade de todas as 139 (cento e trinta e nove) Secretarias Municipais de Saúde o fornecimento dos medicamentos elencados na Portaria GM/MS Nº. 1.555/2013 para os pacientes com transtornos mentais, que estiverem em acompanhamento na Atenção Básica e/ou que forem referenciados para ambulatórios.





**Art. 5º** - Os pré-requisitos para recebimento de recursos financeiros oriundos do Estado para aquisição de medicamento pelos municípios para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são:

§ 1º - Municípios que tenham condições de assumir serviços de saúde mental segundo critérios da legislação vigente. (Lei Nº. 10.216/2001; Portaria GM/MS Nº. 1.555/2013; Portaria SAS/MS Nº. 224/1991; Portaria GM/MS Nº. 336/2002; Portaria GM/MS Nº. 189/2002; Portaria GM/MS Nº. 3.088/2011).

§ 2º - Ter CAPS implantado, em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com as exigências e orientações da Gerência de Rede de Atenção Psicossocial.

§ 3º - Ter farmacêutico responsável pelo serviço (Portaria SVS/MS Nº. 344/1998 e Lei Nº. 5.991/1973).

§ 4º - Comprometer-se a aplicar os recursos financeiros somente na compra dos medicamentos padronizados, conforme o termo de convênio.

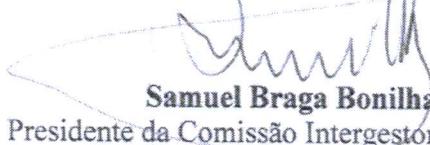
§ 5º - Dispensar os medicamentos prescritos aos pacientes acompanhados pelos CAPS nos planos intensivo, semi-intensivo e não-intensivo.

§ 6º - Dispensar os medicamentos padronizados no elenco aos portadores de autismo acompanhados pelos Centros Especializados em Reabilitação (CER) ou Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), desde que referenciados ao CAPS.

§ 7º - Os CAPS receberão o incentivo referente aos municípios referenciados.

§ 8º - É de responsabilidade dos CAPS a dispensação dos medicamentos prescritos aos pacientes acompanhados pelo serviço nos planos intensivo, semi-intensivo e não-intensivo.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Samuel Braga Bonilha  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

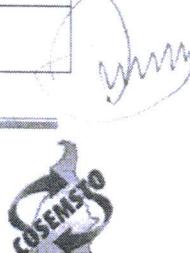



  
**GOVERNO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO**  
**- SECRETARIA GERAL -**

**ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 092/2015, de 20 de agosto de 2015.**

**ELENCO DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE MENTAL PARA DISPENSAÇÃO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO ESTADO DO TOCANTINS**

GRUPOS	APRESENTAÇÃO
<b>ANTICONVULSIVANTES</b>	
Fenobarbital 100 mg	Comprimido
Fenitoina 100 mg	Comprimido
Carbamazepina 200 mg	Comprimido
Carbamazepina 100mg/5ml	Frasco
Carbamazepina 400mg	Comprimido
Valproato de sódio 500 mg	Comprimido
Divalproato de sódio de 250 mg	Comprimido
Divalproato de sódio de 500 mg	Comprimido
Ácido valpróico 250 mg/5ml	Frasco
Ácido valpróico 250 mg	Cápsulas
Topiramato 25 mg	Comprimido
Topiramato 50 mg	Comprimido
Topiramato 100 mg	Comprimido
<b>ANTIDEPRESSIVOS</b>	
Amitriptilina 25 mg	Comprimido
Amitriptilina 75mg	Comprimido
Escitalopram 10 MG	Comprimido
Fluoxetina 20 mg	Comprimido
Fluoxetina 10 mg	Comprimido
Fluoxetina 20 mg/ml	Frasco




  
**GOVERNO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO**  
**- SECRETARIA GERAL -**

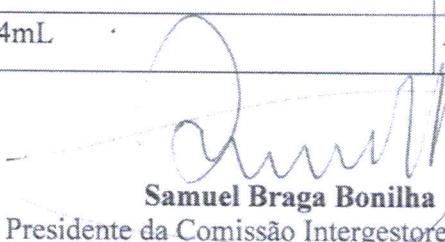
Sertralina 50 mg	Comprimido
Venlafaxina OD 75 mg	Cápsula
Paroxetina 20 mg	Comprimido
Oxcarbamazepina 300 mg	Comprimido
Citalopram 20 mg	Comprimido
Bupropiona 150 mg	Comprimido
Velafaxina 37,5 mg	Comprimido
Velafaxina 75 mg	Comprimido

GRUPOS	APRESENTAÇÃO
<b>ANTIPSICÓTICOS</b>	
Haloperidol 5 mg	Comprimido
Haloperidol 2 mg/ml	Frasco
Haloperidol, decanoato 70,52 mg	Ampola
Haloperidol 5 mg/ml	Ampola
Flufenazina, enantato 25 mg/ml	Ampola
Clorpromazina 25 mg	Comprimido
Clorpromazina 100 mg	Comprimido
Clorpromazina 25 mg/5ml	Ampola
Clorpromazina 4% solução	Frasco
Tioridazina 100 mg	Comprimido
Tioridazina 50 mg	Comprimido
Tioridazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 100 mg	Comprimido



  
GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
- SECRETARIA GERAL -

GRUPOS	APRESENTAÇÃO
<b>ANTIPSICÓTICOS</b>	
Risperidona 1 mg.	Comprimido
Risperidona 2 mg.	Comprimido
Risperidona 3 mg.	Comprimido
Risperidona 1 mg/ml	Solução oral 30 ml
Pipotiazina 25 mg/1mL	Ampola
Pipotiazina 100 mg/4mL	Ampola

  
**Samuel Braga Bonilha**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite




  
**GOVERNO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO**  
**- SECRETARIA GERAL -**

**ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 092/2015, de 20 de agosto de 2015.**

**RECURSOS FINANCEIROS A SEREM TRANSFERIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE CONSIDERANDO O TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA**

MUNICIPIOS SEDE DE CAPS	VALOR
Araguatins	25.813,80
Augustinópolis - CAPS AD	30.089,87
Araguaína – CAPS II CAPS inf. - Estado	107.095,30
Araguaína – CAPS AD III - Município	45.897,98
Buriti do Tocantins	11.090,68
Colinas do Tocantins	72.563,21
Dianópolis	36.273,33
Gurupi	86.666,13
Formoso do Araguaia	10.053,28
Miracema	26.066,35
Novo Acordo	12.422,42
Palmas	144.250,41
Paraíso do Tocantins	66.959,60
Pequizeiro	11.017,75
Porto Nacional	57.782,95
Sítio Novo	15.910,54
Taguatinga	15.653,73
Tocantinópolis	24.392,67
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

  
**Samuel Braga Bonilha**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

